



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 016/2021.

PARECER N° 10/2021

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 16/2021.

O projeto, de autoria do Prefeito, autoriza o município a receber área, em doação, para a implantação da rotatória de acesso ao Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da autorização legislativa, nos termos do artigo 169 da Lei Orgânica do Município de Garça, para receber, em doação da J.A. dos Santos Polpas Eireli, a área constante do croqui e roteiro anexos, com o encargo de se implantar uma rotatória de acesso ao Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, devendo constar da escritura de doação o encargo e as cláusulas e condições que vedem a transferência ou utilização diversa do imóvel, a qualquer título, sob pena de reversão ao patrimônio do doador, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

As despesas para o desmembramento e lavratura da escritura de doação ocorrerá por conta do Município, conforme consta do Termo de Doação de Área, anexado aos autos do Projeto.

Isto posto, nada a opor quanto a tramitação da matéria.

É o Parecer.

Fábio Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator. É o parecer.

S. das Comissões, 02 de março de 2021.

Elaine Oliveira
Membro

Marquinho Moreira
Membro